



## Município da Madalena

### EDITAL N.º 14

#### Regras para a aquisição de bilhetes para o cinema

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:**

**Faz público que, a Câmara Municipal da Madalena, em sua reunião ordinária de 03 de abril de 2017, deliberou aprovar as seguintes Regras para a aquisição de bilhetes para o cinema:**

#### **BILHETEIRA NA RECEÇÃO DO AUDITÓRIO**

Dias Úteis: 8H30 às 13h00 e das 14h00 às 16h00

2h00 antes da sessão de cinema

A venda dos bilhetes tem início na segunda-feira que antecede a exibição do filme.

#### **PREÇOS**

Adultos – 4€

Crianças até aos 10 anos – 3€

#### **RESERVAS**

As reservas podem ser realizadas presencialmente ou por telefone (300 020 164) durante o horário de funcionamento da bilheteira.

Os bilhetes têm que ser levantados até à sexta-feira que antecede a exibição do filme.

#### **RECOMENDAÇÕES AO PÚBLICO**

Obrigatória a apresentação do bilhete à entrada para a sala.

O bilhete deve ser conservado até ao final da sessão.

#### **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

Não é permitido a entrada na sala do auditório após o início da sessão, salvo indicação dos assistentes.

Não é permitido qualquer registo de video ou áudio durante a sessão de cinema.

Não é permitido o uso de flash durante a sessão de cinema.

Não é permitido o uso do telemóvel ou outros equipamentos sonoros durante o evento.

É proibido FUMAR, COMER OU BEBER DENTRO DA SALA.

As exibições poderão ser alteradas por motivos imprevistos.

Paços do Concelho, 04 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AM/CJ